



Ata da nona Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, convocada inicialmente para as 10h00min e iniciada em comum acordo às 10h04min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos, bem como, a **presença dos Senhores Vereadores:** Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Teixeira de Carvalho, Francisco Ailton dos Santos, Francisca Ilmarli Teixeira, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista), De princípio o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, ata da sessão anterior (8ª sessão extraordinária) aprovada por unanimidade. Solicitou do primeiro secretário a leitura do Ofício nº 305/2021 solicita a convocação de sessão extraordinária nos termos do regimento interno desta Casa de Leis para apreciação e votação dos Projetos de Leis nºs 2.117; 2.118; 2.119 e 2.120/2021. A autoria Valdemar Gamba Prefeito Municipal. Passando a **Ordem do Dia**, foi lida e submetida à deliberação do plenário a seguinte matéria **1) Projeto de Lei nº 2.117/2021** (Altera Dispositivos da Lei Municipal 721/97, e dá Outras Providências.) de autoria do Poder Executivo Municipal. O qual não houve discussão, a matéria foi colocada em votação a qual sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, nesse intermédio o presidente esclareceu que não houve votação dos demais projetos de regime de urgência devido alguns erros encontrado nos mesmos, foram enviados para correção e serão retornados para votação. **Não havendo pedido de explicações pessoais**, assim sendo, o Senhor Presidente comunicou que a ata desta sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 10h09min o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu **Jonatan Neris Silva**, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 23 de 07 de AGO de 2021
na Sessão **ORDINÁRIA**.

Mesa Diretora